

## **RESOLUÇÃO T.C. Nº 0004/2001**

**EMENTA: Revoga a Resolução T.C. nº 0002/2001.**

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, em sessão do Pleno realizada em 6 de junho de 2001, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33, II da Constituição Estadual e os artigos 63, Inciso I, "i" e 93 da Lei nº 10.651, de 25 de novembro de 1991,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica revogada a Resolução T.C. nº 0002/2001.

Art. 2º - Fica mantida a Resolução T.C. nº 14/97 com suas alterações posteriores e a Resolução T.C. nº 0003/2000.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, em 6 de junho de 2001.

Conselheiro ADALBERTO FARIAS CABRAL - Presidente